

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2359/2014**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 17.767/2014, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2359/2014**, que tem como objeto **aquisição de Materiais de consumo para reestruturação da rede elétrica e rede lógica das unidades de Estratégia de Saúde da Família em cumprimentos ao Programa de Tecnologia de Informação no Sistema Único de Saúde – SUS-RS**. Todas as Empresas participaram na condição de ME ou EPP. Assim sendo, após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços de fls. 103 e 104 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **ELTON RAGAGNIN & CIA LTDA**, nos itens **1.01, 1.02, 2.07, 2.08, 2.24, 2.26 e 2.31**; **TORRES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.09, 1.10, 1.31, 2.17, e 2.25**; e **F. LACAVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, nos itens **1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16, 1.17, 1.18, 1.19, 1.20, 1.21, 1.22, 1.23, 1.24, 1.25, 1.26, 1.27, 1.28, 1.29, 1.30, 1.32, 1.33, 1.34, 2.01, 2.02, 2.03, 2.04, 2.05, 2.06, 2.09, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.14, 2.15, 2.16, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.27, 2.28, 2.29, 2.30 e 2.32**, as quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias após a entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto à Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua General Osório, 843. As despesas decorrentes de frete correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da **Dotação Orçamentária 10.02.10.302.0041.2.129 – 3.3.90.30. – Red. 3421 – Rec. 4232**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.